

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 00020503/24. Com este fim e para constar, eu, REGINA FRANCISCA DOS SANTOS, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OCARA.



REGINA FRANCISCA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL
MATRICULA Nº 0000121

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202403050005

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (2024)		
Responsável pela demanda: REGINA FRANCISCA DOS SANTOS		
Cargo: RESPONSÁVEL	Matrícula: 0000121	
E-mail: --	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

I. Definição do objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OCARA

2. Justificativa da contratação

A presente justificativa tem por objetivo detalhar a necessidade de locação de um imóvel para o funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Saúde do município de Ocara. Abordaremos as deficiências do espaço físico atual, os impactos negativos na gestão de insumos e a importância de um almoxarifado adequado para o bom funcionamento da Secretaria.

Deficiências do espaço físico atual:

- **Espaço Insuficiente:** O almoxarifado atual está instalado em um local com área limitada, comprometendo a organização e a armazenagem adequada dos insumos.
- **Estrutura precária:** As instalações atuais são precárias, com problemas de iluminação, ventilação e segurança, colocando em risco a qualidade dos produtos e a saúde dos servidores.
- **Falta de condições adequadas:** O local não possui área de carga e descarga, gerando dificuldades no recebimento e expedição de materiais, além da falta de espaço para a realização de inventários e organização.

Impactos negativos na gestão de insumos:

- **Dificuldade de organização:** A falta de espaço e a estrutura precária dificultam a organização e o controle dos insumos, impactando na eficiência da gestão.
- **Perdas e avarias:** A armazenagem inadequada pode levar à perda de produtos por vencimento, deterioração ou extravio, gerando prejuízos financeiros para o município.
- **Atraso na entrega de materiais:** A falta de organização e as dificuldades no recebimento e expedição de materiais podem atrasar a entrega de insumos para as unidades de saúde, comprometendo o atendimento à população.

Importância de um almoxarifado adequado:

- **Gestão eficiente de insumos:** Um almoxarifado adequado permite a organização, controle e armazenamento correto dos insumos, otimizando a gestão e reduzindo perdas.
- **Qualidade dos produtos:** As condições adequadas de armazenamento garantem a qualidade dos produtos, evitando perdas e preservando a saúde da população.
- **Agilidade na entrega de materiais:** Um almoxarifado bem estruturado garante a agilidade na entrega de materiais para as unidades de saúde, otimizando o atendimento à população.
- **Segurança dos servidores:** Um local de trabalho seguro e adequado garante a saúde e o bem-estar dos servidores que atuam no almoxarifado.

A locação de um imóvel adequado para o almoxarifado da Secretaria de Saúde é um investimento necessário para garantir a eficiência da gestão de insumos, a qualidade dos produtos, a agilidade na entrega de materiais, a segurança dos servidores e, conseqüentemente, um melhor atendimento à população de Ocara.

Diante das deficiências do espaço físico atual e dos impactos negativos na gestão de insumos, a locação de um imóvel adequado para o funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Saúde se faz necessária e urgente. Um novo espaço permitirá a organização eficiente dos insumos, a qualidade dos produtos, a agilidade na entrega de materiais e a segurança dos servidores.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE	12,0	Mês

Catálogo: 9436616 - Entidade

Especificação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OCARA.


4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0601.10.122.0002.2.076 - Manutencao da Gestao de Secretaria de Saude.
33903615 - Locação de Imóveis

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
047.250.803-22	ROSYLENY MOREIRA CAMPOS	Membro	--
019.804.433-00	NARLIA OLIVEIRA FERREIRA	Membro	--
324.115.613-34	REGINA FRANCISCA DOS SANTOS	Presidente	--

Ocara / CE, 5 de março de 2024



REGINA FRANCISCA DOS SANTOS
Responsável

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2003.01.24-INEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020503/24**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, V da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 2003.01.24-INEX, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OCARA

PROponente: RUBENS PEREIRA ALVES


PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Diante do exposto, o(a) SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ocara/CE, 21 de março de 2024



RUTI AIRES BANDEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
MATRICULA Nº 0009969

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00020503/24 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OCARA. Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 21 de março de 2024. RUTI AIRES BANDEIRA. SECRETARIA DE SAÚDE. Proponente: RUBENS PEREIRA ALVES. CPF/MF Nº 068.164.093-61. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).